

## TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME n.º 30.230.870/0001-18

ISIN: BRTORDCTF015

Código de negociação B3 (*ticker*): TORD11

### FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 14.820, expedido em 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e a **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 7º Andar, conjunto 71, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.230.324/0001-40, devidamente autorizada e habilitada pela CVM, por meio do Ato Declaratório n.º 16.590, expedido em 19 de setembro de 2018, na qualidade de instituição gestora (“Gestora”) do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME n.º 30.230.870/0001-18 (“Fundo”), nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), conforme previsto no Fato Relevante divulgado pela Administradora em 28 de julho de 2020 (“Fato Relevante”), o qual previa a possibilidade de atualização do preço unitário das cotas da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Preço da Emissão”, “Novas Cotas” e “Segunda Emissão”, respectivamente), as quais, respeitados o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional dos Cotistas, serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que o Preço de Emissão não sofreu variação significativa, de forma que o valor unitário de R\$10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), **não** será alterado. Aos Cotistas interessados no exercício do seu Direito de Preferência, do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, é recomendado que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e do Escriturador.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**